



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Irecê

quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano XIII - Edição nº 00447 | Caderno 1

Câmara Municipal de Irecê publica



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DBECD9B8AF064E003F09C3BE3B2FE7A

Câmara Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 53, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTEIRA N°. 53, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA DOS, SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DE ASSISTENTES PARLAMENTARES, ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, ASSESSOR DE GABINETE, ASSESSOR JURÍDICO, ASSESSOR ESPECIAL DA MESA, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE TÉCNICO, SECRETÁRIA ACADÊMICA E ASSISTENTE DE CERIMONIAL."

O Vereador Kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução N° 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar coletivamente os servidores ocupantes de cargos em comissão de Assistentes Parlamentares, Assessor da Presidência, Assessor de Gabinete, Assessor Jurídico, Assessor Especial da Mesa, Assessor de Comunicação Social, Assessor Técnico Jurídico, Assessor Técnico Administrativo, Assistente Técnico, Secretária Acadêmica e Assistente de Cerimonial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2024.

Irecê-Ba, 06 de dezembro de 2024.


Ver. Kel de Valdereis

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ